



ATA DE REUNIÃO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

ATA nº16/2023. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta e quatro minutos, no auditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se extraordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Domingues Brasil, Ana Paula Gomes, Christian Garcia Serpa, Carla Silva da Silva, Diego de Freitas Fagundes, Karina Retzlaff Camargo, Cláudio Rodrigues Olinto, Débora Martins Machado, Jorge Luiz Oleinik Nunes, José Antônio Scotti Fontoura, José Francisco Almeida Souza, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Milton Luiz Paiva de Lima, Felipe Kevin Correia Luz, Fábio Augusto Pires Borges, Márcio Ulguim Oliveira, Maurício de Oliveira Silva, Márcio Wrague Moura, Régis Pinheiro Maria, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luciano Lopes da Silva e Rita de Cássia Gnutzmann Veiga. Ausente a conselheira Francielle Blota de Oliveira. Justificadas as ausências dos conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Bianca Pereira Moreira Ozório, Jeferson Avila Souza, Luciano Volcanoglo Biehl e Karolyna Brugnara Mello. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Indicação 09/2023 da Presidência – Composição da banca examinadora para o concurso público na área de Engenharia Civil – Processo nº 23116.008574/2023-79**. O Prof. Cezar leu o documento da Indicação. Considerando: i) o processo de abertura de concurso público na área de Engenharia Civil – Matérias: Pavimentação Rodoviária e Portuária, Geotecnia I, Infraestrutura de Transportes, Projeto Intermodal de Vias, Projeto de Estradas, Ferrovias, Sistemas de Transportes, Engenharia de Tráfego, Pavimentação Rodoviária, aprovado pelo Conselho da Escola de Engenharia em reunião de 27/4/2023 (ata 07/2023) e o Edital 12/2023 de 02/8/2023, publicado em 07/8/2023; ii) a Resolução 54/2023 do COEPEA, que no seu art. 10 diz: “A Banca Examinadora e seu respectivo presidente serão designados pela autoridade máxima da Universidade, por indicação do Conselho da Unidade, após a divulgação da lista de inscrições homologadas e verificação de possíveis impedimentos”; iii) a sugestão de membros da Banca Examinadores pelo Núcleo Docente de Materiais e Construção Civil, Geotecnia e Pavimentação, responsável pela organização do certame até a constituição da Banca Examinadora, seguindo o que estabelece o caput do art. 12 da Resolução 54/2023 do COEPEA; iv) a verificação da inexistência de impedimentos previstos no art. 12, parágrafo 3º, da Resolução 54/2023 do COEPEA, por parte dos membros sugeridos. Assim, o Presidente do Conselho da Escola de Engenharia indica a seguinte composição da Banca Examinadora para o concurso supracitado: Prof^ª. Dr^ª. Ana Maria Volkmer de Azambuja (membro interno - Presidenta); Prof. Dr. Klaus Machado Theisen (membro externo - UFPEL); Prof. Dr. Yader Alfonso Guerrero Pérez (membro externo - UFSC); Prof. Dr. Milton Luiz Paiva de Lima (membro interno - suplente); Prof^ª. Dr^ª. Ingrid Milena Reyes Martinez Belchior (membro externo - suplente - UFPEL). Ao final, o Conselho da EE aprovou a indicação da banca em epígrafe, com uma (01) abstenção do conselheiro Régis Pinheiro Maria. **Segundo assunto: Indicação 10/2023 da Presidência – Composição da banca examinadora para o concurso público na área de Engenharia de Produção – Processo nº 23116.008586/2023-53**. O Prof. Cezar leu o documento da Indicação. Considerando: i) o processo de abertura de concurso público na área de Engenharia de Produção – Matérias: Gerenciamento de Operações; Engenharia Econômica; Processo de Desenvolvimento de Produtos; Indústria 4.0 e Transformação Digital; Análise Gerencial de Custos; Inovação; Projeto de Fábrica e Layout,

aprovado pelo Conselho da Escola de Engenharia em reunião de 27/4/2023 (ata 07/2023) e o Edital 12/2023 de 02/8/2023, publicado em 07/8/2023; ii) a Resolução 54/2023 do COEPEA, que no seu art. 10 diz: “A Banca Examinadora e seu respectivo presidente serão designados pela autoridade máxima da Universidade, por indicação do Conselho da Unidade, após a divulgação da lista de inscrições homologadas e verificação de possíveis impedimentos; iii) a sugestão de membros da Banca Examinadores pelo Núcleo Docente de Produção e Segurança, responsável pela organização do certame até a constituição da Banca Examinadora, seguindo o que estabelece o caput do art. 12 da Resolução 54/2023 do COEPEA; iv) a verificação da inexistência de impedimentos previstos no art. 12, parágrafo 3º, da Resolução 54/2023 do COEPEA, por parte dos membros sugeridos. Assim, o Presidente do Conselho da Escola de Engenharia indica a seguinte composição da Banca Examinadora para o concurso supracitado: Prof. Dr. Antônio Domingues Brasil (membro interno - presidente); Prof. Dr. Rafael Lipinski Paes (membro interno); Prof. Dr. Alejandro Martins Rodriguez (membro externo - UFPEL); Profª. Drª. Mariane Cásseres de Souza (membro interno suplente); Prof. Dr. Luís Antônio dos Santos Franz (membro externo suplente - UFPEL). Ao final, a indicação foi aprovada, por unanimidade. Nada mais a tratar, o Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos, da qual foi lavrada e aprovada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar Bastos, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Augusto Burkert Bastos, Diretor**, em 11/10/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Brum Braga, Secretário**, em 11/10/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124318** e o código CRC **59E91436**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião, indicar o Processo nº 23116.000966/2023-40

SEI nº 0124318